

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 40/2025**

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da atração **NATANZINHO LIMA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)** (CNPJ Nº 44.147.523/0001-30) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 07 (sete) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravata-PE, por inexigibilidade de licitação.

Nome	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Matricula	1015556
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Fiscal
<b>Nome</b>	
<b>Nome</b>	KELSON DA SILVA SANTOS
<b>Matricula</b>	1020657
<b>Cargo</b>	SUPERVISOR
<b>E-mail</b>	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 27 de maio de 2025.**

  
**MARLLON VINICHUS DE LIMA BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER